



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 008/2020

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 4002-1/2020-PMPM-FME-FMS-FMMA (Autuação da CPL)

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL SRP

**OBJETO:** “Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimento de materiais permanentes, grupos geradores, roçadeiras, motor de popa, etc..., e peças para manutenção de equipamentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz”.

**PARECER INICIAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A comissão de Licitação determinou o encaminhamento a esta Coordenadoria de Controle Interno o Procedimento Licitatório Modalidade *PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 4002-1/2020-PMPM-FME-FMS-FMMA*, tendo como Objeto a “Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimento de materiais permanentes, grupos geradores, roçadeiras, motor de popa, etc..., e peças para manutenção de equipamentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz”, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e seus anexos.

Assinalo que o presente Parecer não se restringirá ao exame exclusivo das Minutas de edital e de Contrato, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

**É o Relatório.**

**DA ANÁLISE**

A presente Minuta de Edital apresenta os seguintes anexos para análise:

**Anexo I:** TERMO DE REFERÊNCIA;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

---

**Anexo II:** MODELO DE PROPOSTA;

**Anexo III:** TERMO DE CREDENCIAMENTO;

**Anexo IV:** DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

**Anexo V:** DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

**Anexo VI:** DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;

**Anexo VII:** DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF;

**Anexo VIII:** DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE;

**Anexo IX:** MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

**Anexo X:** MINUTA DE TERMO DE ADESÃO PARA EVENTUAIS ÓRGÃO CARONA;

**Anexo XI:** REGISTRO DE PREÇOS MINUTA DO CONTRATO PARA ADESÃO;

**Anexo XII:** MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Acompanham a Minuta de Edital em análise: Solicitação da Abertura do Procedimento Licitatório, Solicitação de Despesa; Termo de Referência (ANEXO I), Cotação de Preços de Referência (COTAÇÃO DE MERCADO), Mapa de Cotação de Preços (ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS), Dotação Orçamentária, Autorização para Abertura do presente processo licitatório, e Parecer Jurídico.

### **CONCLUSÕES**

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

**É o parecer.**

Retornem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação.

Porto de Moz/PA, 13 de fevereiro de 2020.

**JAYSA NASCIMENTO SOUTO**

*Controladora Interna Municipal – PMPM*

*Portaria nº 007/2018*